



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2014

**OBJETO:** contratação da empresa **REGIANE CRISTINA RAMOS 05384078910** para o serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, assistência técnica, visita frequente aos produtos de hortifruti, para atender a necessidade do produtor rural em regime de economia familiar.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2014

**OBJETO:** contratação da empresa **A1 & CIA. S/C. LTDA.** para prestação de serviço necessário na elaboração do índice do FPM/ICMS do Município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2014

**OBJETO:** contratação da empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA.** para realização da reforma do telhado, forro e drenagem da EMEI Cantinho Meu neste Município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2014

**OBJETO:** contratação da empresa **J. ERNESTO SOCCIO** para confecção de plaquetas em chapa ACM, para identificação no Cemitério Municipal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2014

**OBJETO:** contratação da empresa **ALAN VIANA DA SILVA** para confecção de pastas para uso em processos administrativos do Protocolo do Município.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 078/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CUSSOLIN & GONÇALVES LTDA.-ME

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** visando fornecer a distribuição de água mineral para realização da 28ª Corrida Rústica em comemoração ao aniversário do município.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1790
0720.1339100092.071	3.3.90.30.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1215

**VALOR:** R\$ 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** até 2 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2014.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 52/2014.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 080/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** visando a organizar a Liga que acontecerá em 5 etapas no Paraná.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1577
---------------------	--------------	----------	--------------------

**VALOR:** R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** até 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2014.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 54/2014.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 081/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** visando à transmissão dos Jogos da Copa Jacarezinho de futebol.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781100102.076	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1222
---------------------	--------------	----------	--------------------

**VALOR:** R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** até 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2014.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 55/2014.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 04/2014.

**CONTRATO Nº** 85/2014

**OBJETO:** aquisição de produtos para uso na merenda escolar.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.

**VALOR:** R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 01 de outubro de 2014

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2014

**FISCAL DO CONTRATO:** José Benedito da Silva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0710.1230600082.055 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1002; 0710.1230600082.055 - 3.3.90.32.00 - FR 129 - COD REDUZIDO 1003; 0710.1230600082.063 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1004; 0710.1230600082.063 - 3.3.90.32.00 - FR 129 - COD REDUZIDO 1005.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 17/2014

**CONTRATO Nº** 87/2014

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.

**VALOR:** R\$ 10.786,00 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 03 de setembro de 2014

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2014

**FISCAL DO CONTRATO:** Augusto Yuji Nojima Spagnuolo.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1010.0412200241.029	44.90.52.00	FR-000	CÓD RED. 1360
1010.0412200241.029	44.90.52.00	FR-000	CÓD RED. 1361

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 088/2014

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONSTRUTORA GARRA S/S LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

**OBJETO:** visando recuperação de toda a cobertura do Centro da Juventude que foi danificada em virtude das chuvas ocorrida no município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0930.0824300236.008	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1881
---------------------	--------------	----------	--------------------

**VALOR:** R\$ 48.430,60 (Quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais, sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** até 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2014.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 58/2014.

Jacarezinho/PR, 04 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** 23/2014

**CONTRATO Nº** 95/2014

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica, para prestação de serviços de manutenção de superpostes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME.

**VALOR:** 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 04 de abril de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2014

**FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antonio Alves.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1110.1545200252.139 - 3.3.90.39.00 - FR 505 - COD REDUZIDO 1357; 1110.1545200252.139 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1358.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** 24/2014

**CONTRATO Nº** 96/2014

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura viária.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME.

**VALOR:** 75.557,40 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 04 de abril de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2014

**FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Donizetti Elero.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1110.1545200252.142 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1470; 1110.1545200252.140 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1309.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** 24/2014

**CONTRATO Nº** 97/2014

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura viária.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** M. R. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

**VALOR:** 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 04 de abril de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2014

**FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Donizetti Elero.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1110.1545200252.142 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1470; 1110.1545200252.140 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1309.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4559/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 106/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Thiago Rodrigues dos Santos**, Matrícula nº. 3242-5, CTPS nº. 34850, série 00057/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de abril de 2014.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4560/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 106/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Luana de Oliveira Correa Mello**, Matrícula nº. 3474-6, CTPS nº. 1298229, série 002-0/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 04 de abril de 2014.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4561/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011, a aprovação no Concurso Público n02/2010, e a existência de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de março de 2014, designando-os para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### ANEXO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	CLASSE
36412/01	Amélia Cristina Batista A. da Silva	16/04/2012	Professor	B	1
35572/01	Bruna Fernanda da Costa Ribeiro	01/03/2012	Professor	B	1
33243/01	Elenita Urbanovicz	21/02/2011	Professor	B	1
37044/01	Meire Aparecida Moreira	25/03/2013	Professor	B	1
33200/01	Rosana Aparecida de Souza Couto	21/02/2011	Professor	B	1
35904/01	Rosimeire Bueno de Oliveira	16/04/2012	Professor	B	1
34614/01	Vanessa Marcelino de Oliveira	12/09/2011	Professor	C	1

## DECRETO Nº 4562/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de março de 2014, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
36811/01	Thifani Aparecida Coutinho Kataqui	29/06/2012	Psicóloga I	NS (40h) I	A

## DECRETO Nº 4563/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam enquadrados, segundo o Anexo II da Lei nº. 2.486/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de março de 2014, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
29823//01	Lucia Helena Stati	06/06/2006	Auxiliar de Enfermagem PSF	I.I	D
29564/01	Marília Gabriela Santiago de Lima	05/06/2006	Agente Comunitário de Saúde	I.II	C

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 01/2014

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Espólio de Thyrso Bonilha Junior, CAD nº. 01.04.009.154.001, Rua Silvio Trevisan, S/N – Jardim Europa, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 216) no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 24 de janeiro de 2014

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

**Luis Carlos Martoni**  
Secretário Municipal de Conservação Urbana

**João Roberto Arruda Hagemeyer**  
Fiscal de Urbanismo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 02/2014

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Espólio de Vinicius de Souza Antonio, CAD nº. 01.04.009.166.001, Rua Silvio Trevisan, S/N – Jardim Europa, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 216) no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 24 de janeiro de 2014

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

**Luis Carlos Martoni**  
Secretário Municipal de Conservação Urbana

**João Roberto Arruda Hagemeyer**  
Fiscal de Urbanismo

### EDITAL Nº 02/2014 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **WILSON JOSÉ CAMPANHOLI, CPF nº. 741.034.239-00, Cadastro Municipal nº. 01.03.33.324.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1230 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Minas Gerais, S/N – Vila São Pedro, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
2. **SILVIANE DE FÁTIMA LEAL E OUTRO, CPF nº. 023.161.269-95, Cadastro Municipal nº. 01.02.26.280.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1233 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua São João, 282 – Jardim São Francisco, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. **ANTONIO CARLOS BOTTARO**, CPF nº. 495.095.519-53, Cadastro Municipal nº. 01.03.33.314.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1231 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Minas Gerais, S/N – Vila São Pedro, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
4. **MARIANA CANDIDA DIAS**, Cadastro Municipal nº. 01.05.28.201.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1232 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paranaguá, 179 – Vila Prestes, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2014

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

**Luis Carlos Martoni**  
Secretário Municipal de Conservação Urbana

**João Roberto Arruda Hagemeyer**  
Fiscal de Urbanismo

## EDITAL Nº 03/2014 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **JULIANA APARECIDA CORREA E OUTROS**, CPF nº. 993.916.439-49, Cadastro Municipal nº. 01.02.126.100.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1322 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antônio Orlandini, 172 – Alto da Boa Vista, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. **JOSE FRANCISQUINHO DA SILVA**, CPF nº. 042.562.719-53, Cadastro Municipal nº. 01.02.136.170.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1335 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Cap. Samuel Keskoski Gonçalves, 552 – Pq Mirantes, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
3. **TEREZA DE OLIVEIRA FONSECA**, CPF nº. 018.464.549-61, Cadastro Municipal nº. 01.04.321.035.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1289 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vera Guimarães Santiago, 677 – Pompéia II, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
4. **LUCAS MANFRÉ**, CPF nº. 041.101.999-64, Cadastro Municipal nº. 01.02.126.190.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1328 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antônio Orlandini, 268 – Alto da Boa Vista, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
5. **TIAGO MANFRÉ**, CPF nº. 066.461.769-73, Cadastro Municipal nº. 01.02.126.202.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1329 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antônio Orlandini, 280 – Alto da Boa Vista, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 10 de abril de 2014

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

**Luis Carlos Martoni**  
Secretário Municipal de Conservação Urbana

**João Roberto Arruda Hagemeyer**  
Fiscal de Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL Nº 04/2014 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- JULIO CESAR PINHEIRO, CPF nº. 572.926.809-25, Cadastro Municipal nº. 01.04.027.288.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1337 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Álvaro Brochado, S/N – Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- FABIO RIEMENSCHNEIDER, CPF nº. 083.499.508-54, Cadastro Municipal nº. 01.04.027.278.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1338 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Álvaro Brochado, S/N – Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- FABIO RIEMENSCHNEIDER, CPF nº. 083.499.508-54, Cadastro Municipal nº. 01.04.321.268.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1339 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Álvaro Brochado, S/N – Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 10 de abril de 2014

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

**Luis Carlos Martoni**  
Secretário Municipal de Conservação Urbana

**João Roberto Arruda Hagemeyer**  
Fiscal de Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4566/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.074	
3.3.90.30.00	255	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
3.3.90.39.00	256	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	70.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.145	
3.3.90.30.00	534	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	12.000,00
DOTAÇÃO		1210.1442200262.150	
3.3.90.39.00	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.2369100272.149	
3.3.90.31.00	550	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2013, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 25/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 93/2014.

OBJETO: aquisição de material de construção que serão utilizados pelas Secretarias.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	07	Carrinho de mão	MAESTRO	UND	16,00	R\$ 201,00	R\$ 3.216,00
01	08	Colher de pedreiro nº 10 - grande	ECCOFER	UND	8,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00
01	09	Colher de pedreiro nº 8 - média	ECCOFER	UND	9,00	R\$ 16,20	R\$ 145,80
01	11	Enxada 30 - grande	PANDOLFO	UND	15,00	R\$ 15,90	R\$ 238,50
01	12	Enxada 28 média	PANDOLFO	UND	20,00	R\$ 14,40	R\$ 288,00
01	13	Enxadão	PANDOLFO	UND	13,00	R\$ 15,80	R\$ 205,40
01	20	Desempenadeira 17x30	WORKER	UND	10,00	R\$ 11,90	R\$ 119,00
01	21	Prumo 500 Gr	WORKER	UND	7,00	R\$ 23,90	R\$ 167,30
01	22	Pá de aço	ECCOFER	UND	12,00	R\$ 23,90	R\$ 286,80

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M. R COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

VALOR: R\$ 4.786,80 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1535
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1087
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1479
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	COD REDUZIDO 1536
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	COD REDUZIDO 1537
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1538



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0469 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1533
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	COD REDUZIDO 1534

**VIGÊNCIA:** 10 meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2014.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Rosângela Aparecida Oliveira Cotrim, Sr Subtenente Carlos Alberto Schneiders, Sr 2º Ten. QOBM Angelino José de Siqueira.

Jacarezinho, 04 de abril de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal